



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2011-0.251.325-0 em 02.08.2012 (a)

Processo nº : 2011-0.251.325-0
Interessado : ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Local : Av. Eusébio Matoso, 1233 a 1263
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Reforma com Aumento de Área e Mudança Parcial de Uso

A CTLU/SMDU em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/117/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo Representante da CAIEPS na 35ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“ taxa de ocupação máxima de 0,50 para os lotes vazios anexados”;

Obs: 15 (quinze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

02.agosto.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.